PROCESSO Nº 50500.522961/2017-64
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela [redacted] e do CPF nº [redacted], nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME,** com sede na Rua Floriano Peixoto nº 137 – Bairro Centro, município de Formiga/MG – CEP: 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.237.931/0001-50, representada neste ato pelo Senhor **SANDROMAR EVANDRO VIEIRA**, [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela [redacted] e CPF nº 043.322.386-30, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa do objeto contratado, correspondente:

1.2. ao acréscimo de 5,8242% do valor total inicial atualizado do Contrato n.º 024/2017, referente a inclusão de 2 (duas) diárias por semana para o PFA Novo Rio, a partir de 30 de dezembro de 2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.3. a supressão de 6,0194% do valor total inicial atualizado do Contrato n.º 024/2017, referente a exclusão total da prestação dos serviços no PFA Três Rios, a partir de 30 de dezembro de 2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. Com as alterações objeto dos itens 1.2 e 1.3 da Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passará para **R$ 22.666,83** (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) e o valor global para **R$ 272.002,01 (duzentos e setenta e dois mil, dois reais e um centavo)**, conforme planilha abaixo:

A partir de 30 de dezembro de 2020

Item	Local	Periodicidade	Unidade	Qtd. Inicial Mensal	Valor Unitário da Diária	Valor Mensal das Diárias	Valor Unitário dos Insumos	Valor Mensal dos Insumos	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G=EXF)	(H)	(I=EXH)	(J=G+I)	(K=JX12)

1	PFA Angra dos Reis	1 vez por semana	Diária	4,34	143,89	624,48	33,27	144,39	768,87	9.226,49
2	PFR Areal	3 vezes por semana	Diária	13,00	126,05	1.638,65	55,45	720,85	2.359,50	28.314,00
3	PFA Barra Mansa	2 vezes por semana	Diária	8,67	131,02	1.135,94	22,18	192,30	1.328,24	15.938,93
4	PFR Casemiro de Abreu	3 vezes por semana	Diária	13,00	126,05	1.638,65	66,55	865,15	2.503,80	30.045,60
5	PFA Niterói	3 vezes por semana	Diária	13,00	126,05	1.638,65	22,18	288,34	1.926,99	23.123,88
6	PFA Novo Rio	5 vezes por semana	Diária	21,67	126,05	2.731,50	22,18	480,64	3.212,14	38.545,73
7	PFR Parada Modelo	3 vezes por semana	Diária	13,00	126,05	1.638,65	44,36	576,68	2.215,33	26.583,96
8	PFR Paraíba do Sul	3 vezes por semana	Diária	13,00	126,05	1.638,65	44,36	576,68	2.215,33	26.583,96
9	PFA Petrópolis	2 vezes por semana	Diária	8,67	131,02	1.135,94	22,18	192,30	1.328,24	15.938,93
10	PFA Campo dos Goytacazes	2 vezes por semana	Diária	8,67	131,02	1.135,94	22,18	192,30	1.328,24	15.938,93
11	PFR Seropédica	3 vezes por semana	Diária	13,00	126,05	1.638,65	39,48	513,24	2.151,89	25.822,68
12	PFA Três Rios	2 vezes por semana	Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PFA Volta Redonda	2 vezes por semana	Diária	8,67	131,02	1.135,94	22,18	192,30	1.328,24	15.938,93
14	PFA Resende	2 vezes por semana	Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO									**R$ 22.666,83**	**R$ 272.002,01**

2.2. As alterações constantes no presente Termo Aditivo importam em uma redução de R$ 517,08 (quinhentos e dezessete reais e oito centavos) do valor global atual do contrato, correspondente a 0,1897%.

2.3. Não há despesa decorrente para o presente aditivo.

3. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 024/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:
MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:
SANDROMAR EVANDRO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor Geral em Exercício**, em 29/12/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDROMAR EVANDRO VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4840615** e o código CRC **D3A1DCC8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.522961/2017-64 SEI nº 4840615